



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 233/2025

Requer informações sobre condomínio no Parque Olaria que está abandonado com estruturas deterioradas e invadido por pessoas em situação de rua

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUER que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Há pelo menos 35 anos, o condomínio de prédios residenciais no Parque Olaria está abandonado e atualmente, provoca uma situação de grave risco social, de saúde pública e de segurança que afeta a comunidade da região.

Munícipes relataram que algumas partes dos prédios estão desmoronando aos poucos, representando perigo para quem passa próximo ao local. Também têm sinais evidentes de deterioração, invasões e risco de desabamento, o que tem causado preocupação e insegurança aos moradores da região.

Solicitamos uma resposta rápida e ações concretas por parte da administração municipal, a fim de proteger a integridade física dos moradores e promover a segurança pública na região. Diante da urgência e da gravidade da situação, questionamos:

1. Qual a situação do imóvel e por que essa situação segue indefinida há décadas?
2. Quais ações a prefeitura tem realizado ou planeja realizar para interditar ou sinalizar as áreas do condomínio que apresentam risco de desabamento ou acidente?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



3. Existe algum projeto ou parceria em andamento para a remoção ou revitalização do condomínio abandonado?
4. Quais medidas estão sendo tomadas para combater as invasões e o uso de drogas nas unidades e áreas comuns do prédio?
5. Existe alguma política pública para a retirada das pessoas em situação de rua e usuários de drogas que ocupam o local para o acompanhamento correto da rede?
6. A prefeitura possui algum plano de intervenção emergencial para garantir a segurança dos moradores e evitar acidentes graves?
7. Quais órgãos ou secretarias municipais estão envolvidos na fiscalização e na gestão dessa situação?
8. Há previsão de realizar uma vistoria técnica para avaliar o estado estrutural do condomínio e determinar as ações necessárias?
9. A prefeitura possui algum programa de regularização ou de incentivo à recuperação de imóveis abandonados na cidade?
10. Quais são as responsabilidades do município em relação à propriedade do condomínio, que parece estar em situação de abandono há décadas?
11. Existem recursos ou verbas específicas destinados à resolução de problemas como esse de imóveis abandonados e deteriorados?
12. Mais esclarecimentos que julgar pertinentes ao tema.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 29 de abril de 2025

Esther Moraes
-Vereadora PV-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JKED3TXCK164DAF5>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JKED-3TxC-K164-DAF5

